



REGULAMENTO GERAL DE MOUNTAIN BIKE 2021

DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOUNTAIN BIKE POR ETAPAS

Art. 1– O RANKING DE MOUNTAIN BIKE 2021 será realizado entre os meses de fevereiro e novembro de 2021 em 9 etapas conforme calendário divulgado, certificando no final do campeonato os 3 (três) primeiros atletas classificados de todas as categorias e a melhor equipe. A Federação Gaúcha de Ciclismo entende que se fez necessário flexibilizar para a 1ª, 2ª e 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Mountain Bike, em caráter excepcional, a confirmação das filiações até o dia 10/06/2021, ou seja, acolhendo o pagamento da filiação dos atletas até 4 dias após da 3ª Etapa que será realizada em 06/06/2021. A organização das etapas ocorrerá por meio de organizadores independentes com supervisão da Federação Gaúcha de Ciclismo – FGC.

As modalidades de XCM e XCO serão integradas no ranking gaúcho 2021.

CALENDÁRIO DE ETAPAS VÁLIDAS PARA O RANKING GAÚCHO*

06 de fevereiro – Itaara (XCO)
07 de fevereiro – Itaara (XCM)
18 de abril – Aparados da Serra (XCM) Cancelado*
23 de maio – Casca Grossa (XCM) Cancelado*
6 de junho – Nova Petrópolis (XCM)
18 de julho – Arroio do Padre (XCM)
08 de agosto – Sapiranga (XCO)
10 de outubro – Garibaldi (XCM)**
07 de novembro – Vaca Bike Park (XCO)**
28 de novembro – Morro Redondo (XCO) Cancelado*

*A execução das etapas nas datas previstas está sujeita a modificações em virtude da pandemia de COVID-19.

** Etapas únicas que somam pontos para o Ranking e que decidem o campeão Gaúcho



de XCO e XCM.

REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Art. 2 - Para o atleta participar da competição, deverá procurar diretamente o organizador da etapa e proceder com a inscrição. No site da FGC haverá informações sobre as inscrições e regulamento de cada etapa, assim que o organizador da competição disponibilizar as informações.

Art. 3 - As inscrições poderão ser feitas antecipadas e/ou no dia da prova, a critério do organizador.

Art. 4 - Participarão do Campeonato Gaúcho de Mountain Bike, atletas das seguintes categorias:

ELITE: 18 ANOS ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2003 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO LONGO</i>
SUB-30: 19 A 29 ANOS (NASC. EM 2002 A 1992) – <i>PERCURSO LONGO</i>
JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2003 A 2004) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2005 A 2006) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
INFANTO JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NAS. EM 2007 A 2009) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER A1: (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1991 A 1987) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER A2: (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1986 A 1982) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B1: (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1981 A 1977) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B2: (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1976 A 1972) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER C1: (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1971 A 1967) - <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER C2: (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1966 A 1962) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER D: (60 ANOS ACIMA - NASC. 1961 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
PCD - (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 18 ACIMA (NASC. EM 2003 E ANOS ANTERIORES) – CATEGORIA ÚNICA
ESTREANTE: (PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
OPEN MASCULINO: 18 ACIMA (NASC. EM 2003 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
FEMININO ELITE: 18 ANOS E ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2003 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO CURTO OU LONGO A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO E</i>



COMISSÁRIO DA PROVA
FEMININO MASTER A: (ATÉ 40 ANOS - NASC. EM 1982 E ANOS POSTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
FEMININO MASTER B: (ACIMA DE 40 ANOS - NASC. EM 1981 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
ESTREANTE FEMININO: (PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
OPEN FEMININO: 18 ACIMA (NASC. EM 2003 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>

Art. 5 – A categoria Estreante é exclusiva para atletas que nunca competiram no Campeonato Gaúcho de MTB, enquanto que a categoria Open é aberta para atletas que já competiram em anos anteriores e pretendem retornar.

Art. 6 - Caso não se alcancem 3 inscritas na categoria Master B feminina, a mesma será integrada à Master A feminina.

Art. 7 - Os atletas não filiados a FGC poderão participar das etapas do campeonato, porém não pontuarão no mesmo, sendo os pontos transferidos para os atletas filiados à FGC. O Campeonato Gaúcho de Mountain Bike será formado somente por atletas filiados e/ou com cadastro confirmado na FGC, através da plataforma Sprinta mediante a confirmação de pagamento. A partir da 4ª Etapa do Campeonato não será considerado a pontuação de atletas para o Ranking que não obedecerem a filiação com a antecedência de 2 (dois) dias antes da Etapa.

Art. 8 - Não será permitido competir sem identificação (placa) e o material de segurança (capacete e bicicleta adequada) exigido será fiscalizado pelo Diretor-Técnico ou pelo(s) comissário(s) de prova.

Art. 9 – O atleta que for denunciado por manobras que coloquem em risco a integridade física de outros atletas, como por exemplo: tirar a mão do guidão no meio do pelotão, fazer zigue-zague excessivo ou fechar o adversário, será desclassificado.

Art. 10 – Sempre que houver condições técnicas e de segurança haverá Circuito Kids.

Art. 11 – A organização de cada etapa deverá obrigatoriamente providenciar ao menos 2 (duas) presilhas de plástico por atleta, tamanho 14 cm, para fixação da placa com o numeral.



Art. 12 – Em cada etapa deverá ser previsto ao menos um ponto de hidratação a cada 30km, no qual deve ser disponibilizado ao menos água mineral aos atletas. Não é de responsabilidade do organizador realizar a entrega de água ao atleta, embora seja encorajado. Os pontos serão em locais de baixa velocidade no percurso. Deverá ser previsto também pela organização de cada etapa a entrega de um kit atleta, contendo no mínimo 2 (duas) unidades de gel.

Art. 13 – A divisão de categorias do ranking 2021 será feita conforme Artigo 4 deste regulamento.

Art. 14 – O 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocados da Sub 30 terão seus acessos automáticos e obrigatórios na categoria Elite, no ano subsequente.

Art. 15 – O 1º (primeiro) colocado da Master A1 e da Master A2 terão seus acessos automáticos e obrigatórios na categoria Elite no ano subsequente.

Art. 16 - Os atletas filiados na categoria Estreante terão seu acesso automático e obrigatório no ano seguinte para a categoria por idade ou Elite.

Art. 17 - Os atletas que não realizarem o percurso em sua integridade e/ou agirem de má fé serão relegados ou desclassificados, de acordo com a decisão do comissário.

Art. 18 – O tempo mínimo e máximo de realização das provas ficará condicionado a km do percurso e as condições climáticas no dia do evento, sendo validados pelo Diretor-técnico da modalidade.

PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 19 - A classificação do Campeonato Gaúcho de MTB 2021 será feita apenas considerando **ATLETAS FILIADOS**, excluindo para critério de pontuação **ATLETAS NÃO FILIADOS** à FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Classificação	Pontuação
1º	13
2º	10

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



3º	8
4º	7
5º	6
6º	5
7º	4
8º	3
9º	2
Demais classificações	2
Atletas que largam e não terminam a prova (DNF)	1
Disqualified (Desclassificado)	0

PONTUAÇÃO

Art. 20 - Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa nem descarte do pior resultado.

Art. 21 - O atleta deverá assinar a súmula de largada.

Art. 22 - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias (1º lugar), persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate. Se ainda assim persistir o empate, último resultado será considerado.

PONTUAÇÃO POR EQUIPE

Art. 23 - A classificação por Equipe do ranking se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa e em cada categoria, considerando-se a soma de pontos.

Art. 24 - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 25 - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

DA COMUNICAÇÃO

Art. 26 - Após cada etapa, é dever do Diretor-técnico da modalidade de MTB o envio dos Resultados da etapa para o e-mail da FGC (fgc@fgc.com.br). Os Resultados completos da prova deverão ser divulgados no prazo máximo de 24h, após o fim da prova.

Art. 27 - O compartilhamento de fotos e vídeos de cada etapa ocorrerão no site da FGC, basta enviar link ou anexos para o e-mail (fgc@fgc.com.br).

Art. 28 - Reclamações, dúvidas e sugestões devem ser feitas através do e-mail (fgc@fgc.com.br) e não serão respondidas através do WhatsApp.

PREMIAÇÃO

Art. 29 - As etapas do ranking gaúcho devem seguir padrão de premiações, contendo backdrop com a logomarca da FGC instalado em treliça, sendo providenciado pelo organizador, e pódio de premiações de 1º ao 5º colocado, por categoria.

Art. 30 - Nas etapas únicas de XCO e XCM, do Campeonato Gaúcho de MTB 2021, os 3 (três) primeiros atletas classificados de todas as categorias e filiados à FGC, receberão medalhas padronizadas como premiação. As medalhas deverão conter a logomarca da Federação Gaúcha de Ciclismo e serão providenciados pelo organizador da competição.

Art. 31 - Ao final do Campeonato Gaúcho de MTB, a melhor equipe classificada receberá Medalha Personalizada e Certificado Digital, o qual será enviado para o email que a equipe cadastrou no Sprinta, quando a equipe foi filiada.

Art. 32 - O atleta não poderá subir ao pódio, para receber a premiação, de chinelos, portando bebidas alcoólicas ou qualquer objeto não condizente com a conduta esportiva, e deverá estar vestindo a camisa de ciclismo da equipe.

Art. 33 - Em cada etapa as categorias Elite Masculino e Feminino receberão premiação



em dinheiro decorrente de 50% do valor das inscrições dessas mesmas categoriais a ser pago em dinheiro no dia da premiação ou depósito bancário na semana após a prova. Apenas os 3 (três) primeiros colocados receberão a premiação em dinheiro, sendo a distribuição de 50% do valor total para o 1º colocado, 30% do valor total para o 2º colocado e 20% do valor total para o 3º colocado. O pagamento somente será realizado havendo no mínimo 8 (oito) atletas inscritos na Elite Masculino e 4 (quatro) atletas inscritas na Elite Feminino.

DA PREMIAÇÃO DO RANKING

Art. 34 - Ao final do CAMPEONATO GAÚCHO DE MOUNTAIN BIKE 2021, os 3 (três) primeiros atletas Classificados de todas as categorias e a melhor equipe receberão Medalhas e Certificado Digital.

DAS INSCRIÇÕES

Conforme o site da fgc:

Art. 35 – Para que haja um padrão na taxa de inscrição nas etapas do Campeonato Gaúcho de 2021, os valores máximos de inscrição serão:

	FILIADOS 2021	NÃO FILIADOS
Categorias Infante, Juvenil, Júnior	R\$ 50,00	R\$ 60,00
PCD insento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais categorias	R\$ 100,00	R\$ 120,00

DAS PUNIÇÕES

Art. 36 - O atleta que modificar e/ou alterar a pista ou o percurso da prova sem permissão da Equipe Técnica será penalizado; se for atleta de Equipe a mesma perde



100 pontos.

Art. 37 – Atletas que não estiver com condições físicas e psíquicas que perturbam a etapa pode ser eliminado da prova e receberá as demais sanções previstas pela Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI.

Art. 38 -Não será aceito, sendo passível de punição, excessos de conduta tais como: xingamentos ou palavras de baixo calão por parte de atletas ou dirigentes de equipe durante o evento.

Art. 39 – O atleta que competir na categoria Estreante e receber a denúncia de já ter participado de provas do Campeonato em anos anteriores, será desclassificado e terá que realizar novamente a filiação na FGC na categoria Open ou na categoria específica do seu ano de nascimento.

Art. 40 – As punições seguirão os critérios da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI e poderão ser julgados pelo Tribunal de Justiça Desportivo Estadual.

CRITÉRIOS PARA EVENTOS FGC

Art. 41 -Conforme comunicado 01-2017, todo evento, para ter o reconhecimento da FGC, deverá atender as seguintes exigências:

I – Dispor de Ambulância do início ao fim do evento e ciência da Secretaria de Saúde local;

II - Autorização do Poder Público (se for o caso de evento em via pública) e da FGC (artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro);

III - O organizador deverá demonstrar a experiência em organização de eventos de mesmo porte;

IV - Seguro para atletas;

V - Presença do Diretor-técnico da modalidade ou na impossibilidade da presença desse, estar presente, no mínimo, um(a) Comissário(a) Credenciado(a) pela FGC nas provas válidas pelo ranking gaúcho;

VI - Para provas do ranking, contemplar as categorias oficiais;

VII –Manter as taxas de inscrição padrão para filiados FGC e não filiados, conforme Artigo 38 deste regulamento.



VIII- Atletas federados devem se submeter as regras de controle antidoping dos órgãos oficiais que a FGC é filiada.

IX- Caso a FGC tenha patrocinador, poderá exigir da organização de evento que faça constar a logomarca em materiais de divulgação da prova.

X - Os organizadores deverão exibir no pódio e no pórtico da competição os símbolos da FGC, conforme material indicado pela entidade.

XI – Os organizadores deverão providenciar, pelo menos, dois comissários(as) de moto treinados(as), que conheça o percurso e tenha experiência nesta prática, o qual deverá rondar o percurso.

XII – Os organizadores deverão dispor de um carro-vassoura, para realizar o resgate de atletas que possam ter tido problemas mecânicos durante a prova.

DA ISENÇÃO DE TAXAS

Art. 42- Para a realização de evento, não haverá cobrança de taxas por parte da FGC, apostando que os organizadores incentivarão a filiação na FGC.

Parágrafo único: Os vencedores do Campeonato Gaúcho de MTB pelo ranking desde que realizado 50 % do calendário anual, serão dispensados do pagamento da taxa de filiações 2022 e deverão entrar em contato pelo email fgc@fgc.com.br ou pelo whatshap da FGC, para solicitar a isenção da taxa.

DAS PROVAS

Art.43- As provas do ranking deverão ter uma arte digital (CARD) para a divulgação do evento, Informativo e regulamento seguindo os padrões nacionais, contendo todas as informações sobre a prova. Os organizadores de cada etapa deverão enviá-los para o e-mail da FGC (fgc@fgc.com.br), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da prova.

Art. 44 - Aos atletas que ofenderem verbalmente um comissário serão desclassificados da etapa e posteriormente serão punidos conforme julgamento da comissão disciplinar, sendo impedida a participação em uma ou mais provas.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



Art. 45 - Todos os atletas deverão correr na mesma categoria da primeira à última etapa do Campeonato, sendo ele filiado ou não. Salvo em provas válidas pelo Ranking Nacional, porém, neste caso, se o mesmo correr em outra categoria, não acumulará pontos para o Campeonato Gaúcho.

Art. 46 - Quando o atleta estiver filiado por uma equipe e se desligar da mesma, terá que competir o restante do campeonato avulso, mesmo havendo liberação por parte da equipe. Os pontos conquistados junto à equipe permanecem para a mesma e a pontuação individual por atleta também permanece, porém, tendo que se filiar novamente dessa vez como atleta avulso para continuar recebendo os pontos do campeonato. Caso a equipe encerre as atividades, os atletas terão o prazo de 30 dias, contados a partir da comunicação da equipe para a Diretoria da FGC, para ser admitido em outra equipe, levando consigo somente a pontuação individual.

Art. 47 – Fica proibida a circulação de veículos de familiares e/ou amigos no circuito da prova, sendo também proibido o fornecimento de abastecimento/apoio técnico fora das áreas previamente divulgadas.

Art. 48 – Os circuitos serão devidamente marcados com cal e placas de sinalização, mas é de responsabilidade total do atleta de conhecer o trajeto e respeitar o código de trânsito brasileiro.

DA LIDERANÇA DO RANKING E DA SELEÇÃO GAÚCHA

Art. 49 - Os primeiros 5 atletas que estiverem com a melhor pontuação serão considerados a Seleção Gaúcha da modalidade. Em caso de patrocínio ou convite para competições, serão convocados conforme a ordem de classificação no ranking.

DA PARTICIPAÇÃO DO DIRETOR-TÉCNICO

Art. 50 – O Diretor-Técnico da modalidade fará a fiscalização e arbitragem das provas, podendo cancelar os eventos caso não estejam em conformidade com as regras



estabelecidas neste Regulamento.

Art. 51 – Para a participação do Diretor-técnico e serviço a ser prestado na competição o mesmo receberá a diária de R\$ 250,00 para o sábado e R\$ 250,00 para o domingo e pagamento das despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.

A presença do Diretor-Técnico é obrigatória para a realização dos eventos do Campeonato Gaúcho de MTB 2021, podendo ser substituído por comissário(s) da FGC, em caso de doença ou outro impedimento de participação.

DA DURAÇÃO E DISTÂNCIA DAS PROVAS DE XCO E XCM

Art. 52 – Para as provas de XCO o tempo padrão da prova será de:

- Elite Masculino entre 1h20 e 1h40.
- Elite Feminino entre 1h10 e 1h30.

As demais categorias terão duração abaixo das Elites, ficando a critério do organizador e sob a supervisão do Diretor-Técnico.

O número de voltas será adequado para que a prova tenha a duração acima descrita. É recomendado que cada volta tenha entre 4 e 6km de distância.

Art. 53 - Para as provas de XCM, a distância deverá ser:

- Elite Masculino, Sub 30, Master A1, A2, B1, B2 = entre 60km e 100km;
- Elite Feminino (Percurso reduzido). O organizador poderá, conforme a altimetria e dificuldade técnica, definir como percurso longo.
- Demais categorias: Percurso com menos de 60km.

Art. 54 - Os organizadores de cada etapa deverão enviar ao Diretor-Técnico uma prévia da sua etapa com a antecedência de 4 semanas ou mais, contendo as distâncias, perfil altimétrico e características do percurso. Poderá ser exigido pelo Diretor-Técnico uma visita prévia ao local, custeada pelo organizador do evento.

Este regulamento poderá ser alterado sem aviso prévio, e uma cópia física ou digital, do



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

modelo mais atual, estará disponível em todos eventos licenciados.

Para situações não citadas no presente regulamento, serão consideradas as regras vigentes previamente estabelecidas pela Confederação Brasileira de Ciclismo e União Ciclista Internacional. Por fim, o comissário chefe/diretor técnico tem absoluto poder de decisão sobre situações ocorridas na prova.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>